

Superintendência Nacional Canais de Distribuição  
SBS Quadra 4, Lotes 3 e 4  
Ed. Matriz – 4º Andar  
70.092-900 – Brasília - DF

Ofício nº. 0001/2015/ SUDIS

Brasília, 17 de março de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
Roger Benac  
Presidente  
Federação Brasileira das Empresas Lotéricas  
SCS Qd. 06 Bloco A Ed. Arnaldo Villares, 6º andar, Sala 601.  
70.324-900 – Brasília - DF

**Assunto: Reajuste de tarifas de serviços de arrecadação.**

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício FEBRALOT nº 001/2015 que trata do aumento da remuneração relativa aos serviços de arrecadação de receitas da União e da Previdência Social.

1.1 Destacamos que desde o Decreto Nº 6.179/2007 até a Portaria 523/2014, os valores de tarifas para arrecadação de tributos federais encontram-se estagnados e que em ato unilateral em 2012, por meio da Portaria MF Nº 393, as tarifas pagas para tais tributos foram reduzidas para qualquer canal, porém a CAIXA não reduziu a remuneração recebida pelo Lotérico.

1.1.1 Lembramos ainda que em dezembro de 2012, conforme Resolução 6234, a remuneração dos Lotéricos para os serviços de pagamento GPS/DAS foi reajustada em 9,09%, período em que a tarifa recebida pela CAIXA foi reduzida.

1.1.2 Esclarecemos que o reajuste de 135% nas tarifas pagas pela Receita Federal do Brasil, citado no referido ofício, não se trata de reajuste, e sim de recomposição de tarifas pela arrecadação de tributos federais (DARF/GPS/DAS).

1.2 No que diz respeito aos serviços de pagamento de benefícios sociais, seguro-desemprego e PIS, estes não foram objeto de reajustes nos valores das tarifas de serviços. Além disso, os pagamentos de benefícios sociais não são considerados como serviços de arrecadação de receitas.

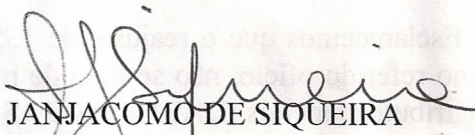
1.3 Em que pese o cenário apresentado, em outubro de 2014, com o objetivo de fortalecer o comprometimento com a Rede Parceira que os serviços prestados no canal lotérico foram objeto de negociação com a CAIXA e reajustados conforme tabela abaixo:

	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
<b>RECEBIMENTOS</b>		
Bloquetos de Cobrança CAIXA	R\$ 0,50	R\$ 0,53
Convênios	R\$ 0,37	R\$ 0,41
PEC – Pagamento sem fatura	R\$ 0,54	R\$ 0,58
Tributos	R\$ 0,43	R\$ 0,44
GFIP/GRF	R\$ 0,68	R\$ 0,60
GPS	R\$ 0,43	R\$ 0,44
Depósitos	R\$ 0,62	R\$ 0,71
<b>PAGAMENTOS</b>		
Benefícios Sociais	R\$ 0,38	R\$ 0,50
Pagamento Seguro Desemprego	R\$ 0,40	R\$ 0,53
PIS	R\$ 0,40	R\$ 0,44
Saque CAIXA	R\$ 0,56	R\$ 0,69
Saque 023	R\$ 0,40	R\$ 0,50
Saque compartilhado BB	R\$ 0,45	R\$ 0,52
<b>OUTROS</b>		
Saldo	R\$ 0,16	R\$ 0,22
Cadastramento Senha Cartão Cidadão	R\$ 0,40	R\$ 0,78
Cadastramento Senha 023	R\$ 0,23	R\$ 0,70

2. Em atenção aos reajustes das tarifas de interbancário, com o objetivo de possibilitar o realinhamento das tarifas vigentes, a CAIXA continua em interlocução com a FENABRAN – Federação Nacional dos Bancos, no entanto, até o momento ainda não há posicionamento conclusivo por parte da Federação.

3. Desta forma, não vislumbramos realinhamento das tarifas de serviços prestados pelos canais lotéricos, quanto à arrecadação de receitas da União e da Previdência Social.

Atenciosamente,

  
 AGATA JANJACOMO DE SIQUEIRA  
 Gerente Nacional  
 Gerência Nacional de Canais Parceiros

  
 JULIANA NOBRE DINIZ ALMEIDA  
 Superintendente Nacional  
 Superintendência Nacional Canais de Distribuição